



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DE CATANDUVAS

Ofício nº 32/2024 – CI

Catanduvas – PR., 02 de Outubro de 2024.

ILMA. SRA. JULIANA CRISTINA DA SILVA

MD. RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES DO

EXECUTIVO MUNICIPAL.

C/CÓPIA PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta controladoria Interna, para cumprir a DEMANDA Nº278/2024. Recebido em 02/10/2024, para que atenda os ACHADOS apontados pelo TCE.PR., conforme anexo e RECOMENDAMOS atender ao prazo de atendimento que ficou estabelecido para o dia 09/10/2024.

Certos de como sempre estarmos atuando para melhoria da Gestão, colocamo-nos ao inteiro dispor para continuar atuando de forma propositiva.

Edilson Malavski
Controlador Interno

RECEBIDO

2 / 10 / 24

SEC. MUN. DE SAÚDE

Daniel M. Enokida
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

ANEXOS:

1. Achado 1: Ausência de cláusula(s) que minimiza(m) a ocorrência de impropriedade(s) na execução contratual.
2. Achado 2: Presença/ausência de cláusula(s) no edital que dificulta(m) a ampla competitividade do certame.
3. Achado 3: Ausência de critérios mínimos de qualificação técnica.
4. Achado 4: Inadequação no preço de referência dos itens licitados/contratados.
5. Achado 5: Inadequação no dimensionamento do objeto licitado/contratado.

(Handwritten signature)